



PORTRARIA CGJ Nº 1.616, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder pela Comarca de Anadia e revoga designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeções, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a designação do Magistrado **PEDRO CAMPANHOLO MARQUES**, Titular da Comarca de Anadia, para responder pela 12ª Vara Criminal da Capital, excepcionalmente e com prejuízo de suas funções, durante o afastamento do titular da referida unidade, conforme Portaria CGJ nº 453, de 12 de abril de 2024, disponibilizada no DJE em 16/04/2024;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **GABRIEL MEIRA NÓBREGA DE LIMA**, para responder pela Comarca de Anadia, em razão do afastamento temporário do Juiz Titular, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 1.315, de 27 de setembro de 2024, que designou o Juiz Substituto **EDMILSON MACHADO DE ALMEIDA**, designado para responder pela 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Anadia, em razão do afastamento temporário do juiz titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 1º/11/2024